



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO LGBT BIÊNIO(2023-2025) N.º 01/2023

O Fórum de ONGS LGBT do Maranhão torna públicas as **retificações** ao Edital de Eleição do Conselho Estadual LGBT n.º 01/2023, que passa a ter as alterações a seguir especificadas:

ITEM	RETIFICAÇÃO	TEXTO
1.	<b>ONDE SE LÊ:</b>	O Fórum Estadual LGBT, por meio de Comissão Eleitoral, publicará EDITAL DE CONVOCAÇÃO das entidades da sociedade civil organizada e organizações não governamentais, com personalidade jurídica, de abrangência Estadual e com relevantes atividades relacionada à defesa dos direitos humanos da população LGBT PARA PARTICIPAREM do Processo Eleitoral, tanto na condição de VOTANTES, compondo o Colégio Eleitoral, como na condição de CANDIDATAS à composição do CELGBT, referente ao biênio 2023 - 2025, que será realizado no período de 05 de outubro a 06 de novembro de 2023, na forma do presente Edital.
	<b>LEIA-SE:</b>	O Fórum Estadual LGBT, por meio de Comissão Eleitoral, publicará EDITAL DE CONVOCAÇÃO das entidades da sociedade civil organizada e organizações não governamentais, com personalidade jurídica, de abrangência Estadual e com relevantes atividades relacionada à defesa dos direitos humanos da população LGBT PARA PARTICIPAREM do Processo Eleitoral, tanto na condição de VOTANTES , compondo o Colégio Eleitoral, como na condição de CANDIDATAS à composição do CELGBT, referente ao biênio 2023 - 2025, que será realizado no período de <b>19 de outubro a 21 de novembro</b> de 2023, na forma do presente Edital.
1.1	<b>ONDE SE LÊ:</b>	A Comissão Eleitoral será formada por 03(três) membros, representantes de instituições ou entidades que não participarão COMO CANDIDATAS, escolhidas no Fórum Estadual LGBT, que será dissolvida com o término do Processo Eleitoral, competindo à Comissão a condução do Processo Eleitoral através da Plataforma Digital de Participação Popular do Maranhão - PARTICIPA MA ( <a href="http://participa.ma.gov.br">participa.ma.gov.br</a> ), de 05 de outubro a 06 de novembro de 2023.
	<b>LEIA-SE:</b>	A Comissão Eleitoral será formada por 03(três) membros, representantes de instituições ou entidades que não participarão COMO CANDIDATAS, escolhidas no Fórum Estadual LGBT, que será dissolvida com o término do Processo Eleitoral, competindo à Comissão a condução do Processo Eleitoral através da Plataforma Digital de

		Participação Popular do Maranhão - PARTICIPA MA (participa.ma.gov.br), de <b>19 de outubro a 21 de novembro</b> de 2023.
3.	<b>ONDE SE LÊ:</b>	Poderão candidatar-se a uma vaga no CELGBT as entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais, com personalidade jurídica filiada ao FORUM ESTADUAL LGBT, de abrangência estadual que desempenhem relevantes atividades relacionada a defesa dos direitos Humanos, desde que cumpridos os requisitos indicados neste Edital e na Lei Estadual nº 10.333/2015 02 de outubro;
	<b>LEIA-SE:</b>	Poderão candidatar-se a uma vaga no CELGBT as entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais, com personalidade jurídica filiada ao FORUM ESTADUAL LGBT e <b>em processo de filiação</b> , de abrangência estadual que desempenhem relevantes atividades relacionada a defesa dos direitos Humanos, desde que cumpridos os requisitos indicados neste Edital e na Lei Estadual nº 10.333/2015 02 de outubro;
6.	<b>ONDE SE LÊ:</b>	As interessadas e os interessados em participar da convocação deverão acessar a Plataforma Digital de Participação Popular do Maranhão - PARTICIPA MA (participa.ma.gov.br), e seguir a indicação específica do PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CELGBT NO BIÊNIO 2023- 2025, no período de 05 a 16 de outubro, para preencher a Ficha de Inscrição.
	<b>LEIA-SE:</b>	6 – As interessadas e os interessados em participar da convocação deverão acessar a Plataforma Digital de Participação Popular do Maranhão - PARTICIPA MA (participa.ma.gov.br), e seguir a indicação específica do PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CELGBT NO BIÊNIO 2023- 2025, no período de <b>19 de outubro a 25 de novembro</b> , para preencher a Ficha de Inscrição.
7.	<b>ONDE SE LÊ:</b>	05 de outubro de 2023 Publicação do Edital/Regulamento e do Edital de convocação em locais públicos, através de cartas, e-mails, sites etc.
	<b>LEIA-SE:</b>	<b>19 de outubro</b> de 2023 Publicação do Edital/Regulamento e do Edital de convocação em locais públicos, através de cartas, e-mails, sites etc.
	<b>ONDE SE LÊ:</b>	05 a 16 de outubro de 2023 PERÍODO DE INSCRIÇÃO das organizações da sociedade civil e movimentos sociais COMO VOTANTES no processo eleitoral e COMO CANDIDATOS À COMPOSIÇÃO DO CELGBT 2023-2025, EXCLUSIVAMENTE através da Plataforma Digital de Participação Popular do Maranhão - PARTICIPA MA (participa.ma.gov.br), com envio da documentação necessária, que poderá ocorrer na forma do item 6.2 do Edital/Regulamento.
	<b>LEIA-SE:</b>	<b>19 a 25 de outubro de 2023</b> PERÍODO DE INSCRIÇÃO das organizações da sociedade civil e movimentos sociais COMO VOTANTES no processo eleitoral e COMO CANDIDATOS À

	COMPOSIÇÃO DO CELGBT 2023-2025, EXCLUSIVAMENTE através da Plataforma Digital de Participação Popular do Maranhão - PARTICIPA MA (participa.ma.gov.br), com envio da documentação necessária, que poderá ocorrer na forma do item 6.2 do Edital/Regulamento.
<b>ONDE SE LÊ:</b>	17 de outubro de 2023 Resultado PRELIMINAR das entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais habilitados COMO VOTANTES no processo eleitoral e COMO CANDIDATOS À COMPOSIÇÃO DO CELGBT 2023-2025.
<b>LEIA-SE:</b>	<b>30 de outubro de 2023</b> Resultado PRELIMINAR das entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais habilitados COMO VOTANTES no processo eleitoral e COMO CANDIDATOS À COMPOSIÇÃO DO CELGBT 2023-2025.
<b>ONDE SE LÊ:</b>	18 e 19 de outubro de 2023 Prazo para impugnação das candidaturas da fase de habilitação
<b>LEIA-SE:</b>	<b>31 de outubro a 01 de novembro</b> de 2023 Prazo para impugnação das candidaturas da fase de habilitação
<b>ONDE SE LÊ:</b>	20 de outubro de 2023 Resultado das entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais habilitados COMO VOTANTES no processo eleitoral e COMO CANDIDATOS à composição do CELGBT 2023-2025.
<b>LEIA-SE:</b>	<b>03 de novembro de 2023</b> Resultado das entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais habilitados COMO VOTANTES no processo eleitoral e COMO CANDIDATOS à composição do CELGBT 2023-2025.
<b>ONDE SE LÊ:</b>	23 a 26 de outubro de 2023 PERÍODO DE VOTAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE através da Plataforma Digital de Participação Popular do Maranhão - PARTICIPA MA (participa.ma.gov.br)
<b>LEIA-SE:</b>	<b>06 a 09 de novembro</b> de 2023 PERÍODO DE VOTAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE através da Plataforma Digital de Participação Popular do Maranhão - PARTICIPA MA (participa.ma.gov.br)
<b>ONDE SE LÊ:</b>	27 de outubro de 2023 Resultado PRELIMINAR DA ELEIÇÃO.
<b>LEIA-SE:</b>	<b>10 de novembro</b> de 2023 Resultado PRELIMINAR DA ELEIÇÃO.
<b>ONDE SE LÊ:</b>	30 e 31 de outubro de 2023 Prazo para eventuais recursos ao processo de ELEIÇÃO;
<b>LEIA-SE:</b>	<b>13 a 14 de novembro</b> de 2023 Prazo para eventuais recursos ao processo de ELEIÇÃO;
<b>ONDE SE LÊ:</b>	06 de novembro de 2023 Resultado E HOMOLOGAÇÃO do Resultado da Eleição, com envio da relação das entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais eleitas, com seus respectivos representantes, para providências de posse pelo Governo do Estado do Maranhão
<b>LEIA-SE:</b>	<b>21 de novembro</b> de 2023 Resultado E HOMOLOGAÇÃO do Resultado da Eleição, com envio da relação das entidades da

		sociedade civil organizada e organizações não-governamentais eleitas, com seus respectivos representantes, para providências de posse pelo Governo do Estado do Maranhão
8.	<b>ONDE SE LÊ:</b>	Para se habilitar COMO CANDIDATAS À COMPOSIÇÃO DO CELGBT 2023 – 2025 as entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais, com personalidade jurídica, deverão comprovar: A) 01(um) ano de CNPJ, no mínimo, de funcionamento e atuação na temática de direitos humanos e suas transversalidades na População LGBT; B) Atuação na mobilização, na organização, na promoção e defesa, em relevantes atividades relacionadas aos direitos humanos para a população LGBT. C) Apresentação de Relatório de atividades e ações dos dois últimos anos;
	<b>LEIA-SE:</b>	Para se habilitar COMO CANDIDATAS À COMPOSIÇÃO DO CELGBT 2023 – 2025 as entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais, com personalidade jurídica, deverão comprovar: A) 01(um) ano de CNPJ, no mínimo, de funcionamento e atuação na temática de direitos humanos e suas transversalidades na População LGBT; B) Atuação na mobilização, na organização, na promoção e defesa, em relevantes atividades relacionadas aos direitos humanos para a população LGBT. C) Apresentação de Relatório de atividades e ações <b>de no mínimo 01(um) ano;</b>
9.2.	<b>ONDE SE LÊ:</b>	Os documentos exigidos para habilitação COMO VOTANTES são: Cópia do estatuto social, ou instrumento equivalente que indique a finalidade institucional; a) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ b) Cópia da última ata da eleição da diretoria, ou documento que identifique suas componentes e seus componentes com nomes completos e CPF; c) Relatório de atividades desenvolvidas no estado que comprove relevantes ações relacionados a defesa dos direitos humanos por, pelo menos, 02 (dois) anos, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como publicações elaboradas pela instituição (livros, folders, jornais, vídeos) e recortes de matérias jornalísticas, fotos etc.;
	<b>LEIA-SE:</b>	Os documentos exigidos para habilitação COMO VOTANTES são: Cópia do estatuto social, ou instrumento equivalente que indique a finalidade institucional; a) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ b) Cópia da última ata da eleição da diretoria, ou documento que identifique suas componentes e seus componentes com nomes completos e CPF;
10.	<b>ONDE SE LÊ:</b>	O resultado preliminar da Habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado na PLATAFORMA PARTICIPAMA, no site oficial da SEDIHPOP e redes sociais (FACEBOOK, INSTAGRAM e WHATSAPP) no dia 17 de outubro de 2023
	<b>LEIA-SE:</b>	O resultado preliminar da Habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado na PLATAFORMA PARTICIPAMA, no site oficial da SEDIHPOP e redes sociais

		(FACEBOOK, INSTAGRAM e WHATSAPP) no dia <b>30 de outubro de 2023</b>
11.	<b>ONDE SE LÊ:</b>	Os participantes poderão interpor recurso que verse sobre o resultado da Habilitação à Comissão Eleitoral através da PLATAFORMA PARTICIPAMA, nos dias 18 e 19 de outubro de 2023.
	<b>LEIA-SE:</b>	Os participantes poderão interpor recurso que verse sobre o resultado da Habilitação à Comissão Eleitoral através da PLATAFORMA PARTICIPAMA, nos dias <b>31 de outubro e 01 de novembro de 2023</b> .
12.	<b>ONDE SE LÊ:</b>	O resultado da Habilitação, após análise dos recursos, será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado PLATAFORMA PARTICIPAMA até 20 de outubro de 2023.
	<b>LEIA-SE:</b>	O resultado da Habilitação, após análise dos recursos, será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado PLATAFORMA PARTICIPAMA até <b>03 de novembro de 2023</b> .
13.	<b>ONDE SE LÊ:</b>	Nos Períodos de votação, que ocorrerá nos dias 23 a 26 de outubro de 2023, <b>EXCLUSIVAMENTE</b> através da PLATAFORMA PARTICIPAMA, somente as entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais habilitados, na forma do resultado da habilitação, terão acesso ao LINK DE VOTAÇÃO, ficando os demais inscritos com acesso restringido.
	<b>LEIA-SE:</b>	Nos Períodos de votação, que ocorrerá nos dias <b>06 a 09 de novembro de 2023</b> , <b>EXCLUSIVAMENTE</b> através da PLATAFORMA PARTICIPAMA, somente as entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais habilitados, na forma do resultado da habilitação, terão acesso ao LINK DE VOTAÇÃO, ficando os demais inscritos com acesso restringido.
14.	<b>ONDE SE LÊ:</b>	O resultado PRELIMINAR da eleição será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado na Plataforma Digital de Participação Popular do Maranhão - PARTICIPA MA (participa.ma.gov.br), no site oficial da SEDIHPOP e redes sociais (FACEBOOK, INSTAGRAM e WHATSAPP) no dia 27 de outubro de 2023;
	<b>LEIA-SE:</b>	O resultado PRELIMINAR da eleição será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado na Plataforma Digital de Participação Popular do Maranhão - PARTICIPA MA (participa.ma.gov.br), no site oficial da SEDIHPOP e redes sociais (FACEBOOK, INSTAGRAM e WHATSAPP) no dia <b>10 de novembro de 2023</b> ;
15.	<b>ONDE SE LÊ:</b>	Os participantes poderão interpor recurso que verse sobre o resultado PRELIMINAR da eleição à Comissão Eleitoral através da PLATAFORMA DIGITAL, nos dias 30 e 31 de outubro de 2023.
	<b>LEIA-SE:</b>	Os participantes poderão interpor recurso que verse sobre o resultado PRELIMINAR da eleição à Comissão Eleitoral através da PLATAFORMA DIGITAL, nos dias <b>13 e 14 de novembro de 2023</b> .
	<b>ONDE SE LÊ:</b>	O resultado do Processo Eleitoral, após análise dos recursos, será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado

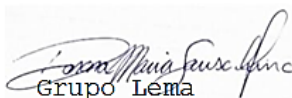
16.		Plataforma Digital de Participação Popular do Maranhão - PARTICIPA MA (participa.ma.gov.br), no site oficial da SEDIHPOP e redes sociais (FACEBOOK, INSTAGRAM e WHATSAPP) até o dia 06 de novembro de 2023.
	<b>LEIA-SE:</b>	O resultado do Processo Eleitoral, após análise dos recursos, será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado Plataforma Digital de Participação Popular do Maranhão - PARTICIPA MA (participa.ma.gov.br), no site oficial da SEDIHPOP e redes sociais (FACEBOOK, INSTAGRAM e WHATSAPP) até o dia <b>21 de novembro de 2023</b> .

Ficam mantidos e inalterados os demais termos do referido Edital, não restando prejudicados com a publicação da presente retificação os direitos das organizações já inscritas.

São Luís/MA, 19 de outubro de 2023.

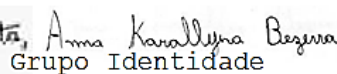
Atenciosamente,

Grupo Colegiado

  
Grupo Lema

  
Grupo Passo Livre

  
Grupo Thebas

  
Grupo Identidade